

PORTARIA N.º 1287, de 02 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **UENDEL DE OLIVEIRA SILVA**, cadastro nº. 72.634371-6, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Teatro, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 12/07/2018 a 10/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2018, ficando revogada a Portaria nº 0749, de 18/05/2018, que designou a Coordenação anterior.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR